



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 826/2026
DE 27 DE AGOSTO DE 2026.**

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Férias Individuais a partir de 10 (dez) de Agosto de 2026 a 29 (vinte e nove) de Agosto de 2026, a servidora **Adrielle de Jesus**, nomeada pelo Decreto nº 2.556/2023, de 24 de julho de 2023, como Agente Comunitário de Saúde da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2025/2026.

Art. 2º- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 10(dez) de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 27 (vinte e sete) de agosto de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal